PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto Nº 197 - de 11 de Outubro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 09 02 08 242 0016 6 000	6-1.706.000 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento das Atividades do CRAS	
		26.000,00
Total da Instituição 02	R	26.000,00
Total Geral Acrescido		26.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral AnuladoR\$

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 11 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benfica Prefeito Municipal

Uzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448,666-91

Prefeitura Municipal de bocanto PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Ass.:_

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados